



ADEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI  
 ATT. SRA(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.07.2024.01-SRPE  
 DATA E HORA DA ABERTURA: 14 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09H10MIN

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.07.2024.01-SRPE CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

DECLARAMOS A CIÊNCIA E ACONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHOS NOTURNOS, PERIGOSOS OU INSALUBRES; NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, ACIMA DOS 14 ANOS, NOS TERMOS DO ART.7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO OS INCISOS III E IV DO ART. 1º E INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA OS REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTA EM LEI.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

DECLARAMOS, QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS AS REMUNERAÇÕES, OS ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO LICITADA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, NÃO CABENDO NENHUM OUTRO ÔNUS QUE NÃO O VALOR ESTIPULADO NA REFERIDA PROPOSTA.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARAMOS QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SITI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 10 (DEZ) DIAS, CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

GARANTIA DO OBJETO CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

LOTE 2							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL
35	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJETÁVEL	UNID	4000	ABL	R\$ 6,00	seis reais	RS 24.000,00
36	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL INTRAVENOSA	UNID	14400	BLAU	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	RS 79.200,00
37	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG INJETÁVEL INTRAVENOSA	UNID	14400	ABL	R\$ 5,39	cinco reais e trinta e nove centavos	RS 77.616,00
38	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG - INJETÁVEL + DILUENTE 10 ML	UNID	5200	BLAU	R\$ 18,11	dezoito reais e onze centavos	RS 94.172,00
39	OXACILINA SÓDICA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	7000	BLAU	R\$ 3,67	três reais e sessenta e dois centavos	RS 25.340,00
40	PANTOPRAZOL 40 MG FRASCO-AMPOLA	UNID	2500	BLAU	R\$ 7,25	sete reais e vinte e cinco centavos	RS 18.125,00
41	PIRACETAM 200MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C 5ML	UNID	400	SANOPI	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	RS 1.560,00
42	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONAS MG/ML + 2 MG/ML 1 ML	UNID	100	EUROFARMA	R\$ 6,05	seis reais e cinco centavos	RS 605,00
43	CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL	UNID	100	BLAU	R\$ 5,63	cinco reais e sessenta e três centavos	RS 563,00
44	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,4ML	UNID	400	BLAU	R\$ 20,54	vinte reais e cinquenta e quatro centavos	RS 8.216,00
45	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	UNID	2000	BLAU	R\$ 25,00	vinte e cinco reais	RS 50.000,00
46	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,4ML	UNID	400	BLAU	R\$ 26,42	vinte e seis reais e quarenta e dois centavos	RS 10.568,00
47	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,4ML	UNID	200	BLAU	R\$ 33,50	trinta e três reais e cinquenta centavos	RS 6.700,00
48	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML	UNID	400	UNIAO QUÍMICA	R\$ 2,62	dois reais e sessenta e dois centavos	RS 1.048,00
49	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	UNID	3500	BLAU	R\$ 5,07	cinco reais e sete centavos	RS 17.745,00
50	AMIODARONA 150MG/ML	UNID	400	HIPOLABOR	R\$ 3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	RS 1.380,00
51	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C 10 ML	UNID	1000	FARMACE	R\$ 5,00	cinco reais	RS 5.000,00
52	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	UNID	3000	BLAU	R\$ 5,07	cinco reais e sete centavos	RS 15.210,00
53	AMPICILINA 500MG INJETÁVEL	UNID	3000	BLAU	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	RS 13.650,00
54	BICARBONATO DE SÓDIO 100MG/ML AMPOLA C 10ML	UNID	500	FARMACE	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	RS 775,00
55	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA C 10ML	UNID	500	SAMTEC	R\$ 1,10	um real e dez centavos	RS 550,00
56	HIOSCINA COMPOSTA - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - 4MG/ML + 500MG/ML AMPOLA C 5 ML	UNID	18000	FARMACE	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	RS 38.880,00
57	HIOSCINA SIMPLES - AMPOLA DE 1 MG COM TEM: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	UNID	10000	FARMACE	R\$ 1,61	um real e sessenta e um centavos	RS 16.100,00
58	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA C 2ML	UNID	14400	HYPOFARMA	R\$ 1,52	um real e cinquenta e dois centavos	RS 21.888,00
59	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 10ML	UNID	400	FARMACE	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	RS 224,00
60	CLORETO DE SÓDIO 20 % 10ML	UNID	400	ISOFARMAC	R\$ 0,73	setenta e três centavos de real	RS 292,00
61	CEFEPIMA PÓ INJETÁVEL AMPOLA 1G	UNID	50	ABL	R\$ 14,10	quatorze reais e dez centavos	RS 705,00
62	CEFEPIMA PÓ INJETÁVEL AMPOLA 2G	UNID	50	ABL	R\$ 17,76	dezesete reais e setenta e seis centavos	RS 888,00
						quinhentos e trinta e um mil reais	RS 531.000,00

LOTE 4							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL
105	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 1MG - BISNAGA C/ 10 GR	BISNAGA	30	PRATI	R\$ 1,67	um real e sessenta e sete centavos	RS 50,10
106	CETOCONAZOL CREME 2% - BISNAGA C/ 30G	BISNAGA	50	BELFAR	R\$ 4,00	quatro reais	RS 200,00
107	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% - FRASCO C/100 ML	FRASCO	100	BELFAR	R\$ 6,05	seis reais e cinco centavos	RS 605,00
108	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA 2% SEM VASOCONSTRICTOR - BISNAGA C/30 G	BISNAGA	1000	PHARLAB	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	RS 4.550,00
109	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6G + 0,01G - BISNAGA C/ 30G	BISNAGA	100	CRISTALLA	R\$ 17,00	dezesete reais	RS 1.700,00
110	DICLOFENACO GEL - BISNAGA C/ 60G	BISNAGA	150	BELFAR	R\$ 3,41	três reais e quarenta e um centavos	RS 511,50
111	DEXPANTENOL DERMATOLÓGICO - BISNAGA C/30G	BISNAGA	150	PRATI	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	RS 675,00
112	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G - BISNAGA C/30G	BISNAGA	200	EMS	R\$ 20,25	vinte reais e vinte e cinco centavos	RS 4.050,00
113	DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA 5MG/ML SOL ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	FRASCO	200	TAKEDA	R\$ 17,81	dezesete reais e oitenta e um centavos	RS 3.562,00
114	REPELENTE A BASE DE ICARIDINA 20% - BISNAGA C/ 100ML	BISNAGA	120	HYPERA	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	RS 5.400,00



**JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: 05.283.263/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.671857-0  
 Telefone: (85) 2180-8042 / (85) 9-99870556  
 EMAIL: contratos@jgpharma.com.br



174	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/ 60 ML	FRASCO	120	HIPOLABOR	RS	3,90	três reais e noventa centavos	RS	468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais
175	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 240ML	FRASCO	50	AIRELLA	RS	6,90	seis reais e noventa centavos	RS	345,00	trezentos e quarenta e cinco reais
quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos										
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>				<b>RS 693.399,70</b>		<b>seiscentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos</b>				

RAZÃO SOCIAL: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 CNPJ: 05.283.263/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.671857-0  
 ENDEREÇO: Rua Miriam Abreu, nº 16, Urucunema, Eusébio - CE CEP: 61.762-470  
 TELEFONE: (85) 2180-8042 / (85) 9-99870556  
 CONTATOS:  
 PARA ENVIO DE ATAS E CONTRATOS: contratos@jgpharma.com.br  
 PARA ENVIO DE ORDENS DE FORNECIMENTO: comercial@jgpharma.com.br  
 PARA ENVIO DE EMPENHOS: faturamento@jgpharma.com.br  
 E-MAIL: contratos@jgpharma.com.br  
 CONTA: BANCO DO BRASIL AG: 3515-7 CC: 10223-7

EUSÉBIO(CE), 15 DE AGOSTO DE 2024

MARCIO COSTA Assinado de forma digital  
 FORTI:80632289 por MARCIO COSTA  
 FORTI:80632289368  
 Data: 2024.08.15 09:57:04  
 368 03'00'

MARCIO COSTA FORTI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF nº 806.322.893-68 / RG nº 94002319762  
 J&G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 CNPJ nº 05.283.263/0001-79 / IE: 06.671857-0

